



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

PORTARIA Nº 044/2014 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL,
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

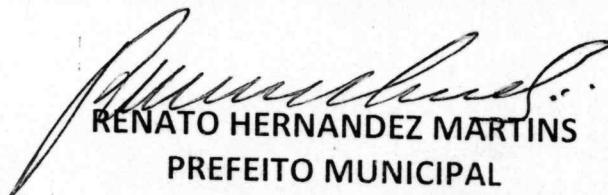
CONCEDER

Art.1º: Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao servidor **ANDRE MEDEIROS DIAS**, matrícula 2010-9, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Contabilidade, conforme Estatuto do Funcionário Público Municipal, a contar de 05 de Março de 2014.

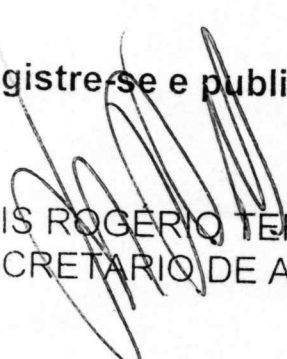
Art.2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 05 de março de 2014.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, 18 DE MARÇO DE 2014.


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se


LUIS ROGERIO TERRA MENDES
SECRETARIO DE ADM E FAZENDA